

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 178/2015-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2015-GAB/PAD, de 18/06/2015, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 233/2014-GAB/PAD de 16/10/2014, publicada no DOE nº 32.753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria 03/2015-GAB/PAD de 15/01/2015, publicada no DOE nº 32.818 de 29/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 842942**

#### IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE PORTARIA Nº 26 / 2015 - GAB/SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de MOJUÍ DOS CAMPOS, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 856333/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, a partir de 2015, nas Localidades do Umbizal, Piranha e Vista Alegre do Rio Moju, nas dependências das EM GERARDO MONTEIRO, EM ROSÁLIA NUNES E EM SÃO RAIMUNDO respectivamente;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a 5ª URE, providenciarão a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado matriculado e registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe PORTARIA DE LOTAÇÃO em vigor;

Art. 3º - Os documentos dos alunos referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 17 de junho de 2015

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação em Exercício

**Protocolo 843064**

#### criação do ANEXO II DA EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 27 / 2015 - SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio Regular, no município de MARABÁ, conforme conclusão do processo nº 871816 / 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO II DA EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, Município de MARBÁ, para funcionar a partir do ano letivo de 2015 nas dependências da Escola Municipal Irmã Adelaide Molinari, localizada na localidade Sororó;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO I I, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art.34º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, Secretária Adjunta de Ensino - SAEN, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Coordenação de Descentralização - CODES, providenciarão a oficialização do ato e a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela matrícula da Direção da Unidade, conforme Portaria de lotação em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de junho de 2015

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação em Exercício

**Protocolo 843077**

#### IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADES PORTARIA Nº 28 /2015 - SAEN/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de CASTANHAL, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Jovens e Adultos-EJA, conforme a conclusão do Processo nº 851076 / 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA 1ª a 4ª etapas, retroativo a 2014, na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE DE DOM BOSCO, Município de Castanhal/PA;

Art. 2º -Para atender o que dispõe o artigo anterior a SAEN-Secretaria Adjunta de Ensino em conjunto com a 8ª URE, providenciarão a lotação e matrícula de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Portaria de Lotação em vigor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 19 de junho de 2015

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação em Exercício

**Protocolo 843086**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GRAZIANNE JEFFERSON MEDINA DE ALMEIDA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1391/2015-CANAÃ DOS CARAJÁS

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: DANIELE CONCEIÇÃO SILVA AZEVEDO

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/06/2015

Término Vínculo: 14/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1392/2015-ITAITUBA

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VIVIANE SOUSA MAIA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 22/06/2015

Término Vínculo: 21/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1393/2015-SANTARÉM

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: RENATO CARVALHO DA CUNHA

Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 23/06/2015

Término Vínculo: 22/06/2016

Observação : CONTRATO nº 1394/2015-TOMÉ AÇÚ

**Protocolo 843247**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### LICENÇA SAUDE

##### CONCESSAO: 15 DIAS

Periodo: 02/05/15 A 16/05/15

Nome: MAKOY SANTOS DA SILVA

Matricula: 57190707/2 Cargo: PROF.

Lot:EE. RODRIGUES PINAGES/ BELEM

Laudo Medico n: 167273A/1

##### CONCESSAO: 15 DIAS

Periodo: 07/04/15 A 21/04/15

Nome: NILDA MARIA DOS REIS SOUZA

Matricula: 456519/1 Cargo: AG. PORTARIA.

Lot: DIVISAO DE CADASTRO/ BELEM

Laudo Medico n: 167095A/1

##### CONCESSAO: 30 DIAS

Periodo: 15/04/15 A 14/05/15

Nome: NEUZA RAMOS SENA

Matricula: 517305/1 Cargo: AG. PORTARIA.

Lot:EE. N. SRA. CONCEICAO APARECIDA/ BELEM

Laudo Medico n: 167277A/1

##### CONCESSAO: 60 DIAS

Periodo: 06/04/15 A 04/06/15

Nome: OBERTI NEI ALMEIDA MESQUITA

Matricula: 54187168/2 Cargo: PROF.

Lot:EE. BERNADINO P. BARROS/ ABAETETUBA

Laudo Medico n: 167434A/1

##### CONCESSAO: 30 DIAS

Periodo: 29/04/15 A 28/05/15

Nome: ORLANDO JOAO LOPES CORREA

Matricula: 628735/3 Cargo: PROF.

Lot:EE. DOM PEDRO II/ BELEM

Laudo Medico n: 167448A/2

##### CONCESSAO: 30 DIAS

Periodo: 29/04/15 A 28/05/15

Nome: ORLANDO JOAO LOPES CORREA

Matricula: 628735/1 Cargo: PROF.

Lot:EE. DOM PEDRO II/ BELEM

Laudo Medico n:167448A/1

##### CONCESSAO: 65 DIAS

Periodo: 26/03/15 A 29/05/15

Nome: PEDRO PAULO DE ARAUJO CORREA

Matricula: 304573/5 Cargo: PROF.

Lot:EE. ARTUR PORTO/ BELEM

Laudo Medico n: 167245A/1

##### CONCESSAO: 39 DIAS

Periodo: 07/04/15 A 15/05/15

Nome: REGINA IZABEL GONCALVES DE ATAIDE

Matricula: 5896127/2 Cargo: TEC. GESTAO PUBLICA

Lot:EE. MARIO BARBOSA/ BELEM

Laudo Medico n: 167368A/2

##### CONCESSAO: 60 DIAS

Periodo: 06/05/15 A 04/07/15

Nome: RAIMUNDO DA SILVA COELHO

Matricula: 5643090/2 Cargo: PROF.

Lot:EE. SANTA MARIA/ CURRALINHO

Laudo Medico n: 167194A/1

##### CONCESSAO: 10 DIAS

Periodo: 22/04/15 A 01/05/15

Nome: REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS

Matricula: 5900808/1 Cargo: ASSIST. ADMINIST.

Lot: DIVISAO DE CADASTRO/ BELEM

Laudo Medico n: 167543A/1

##### CONCESSAO: 23 DIAS

Periodo: 06/04/15 A 08/05/15

Nome: ROSA DE FATIMA ASSUNCAO SANTOS

Matricula: 668591/1 Cargo: PROF.

Lot:EE. MURININ/ BENEVIDES

Laudo Medico n: 167084A/1

##### CONCESSAO: 60 DIAS

Periodo: 11/03/15 A 09/05/15

Nome: RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO

Matricula: 5167086/4 Cargo: TEC. GESTAO PUBLICA

Lot:EE. ASTERIO DE CAMPOS/ BELEM

Laudo Medico n: 165751A/1